

CIRCULAÇÃO IRRESTRITA – ANO V – BELO HORIZONTE, TERÇA-FEIRA, 30 DE JUNHO DE 2026, Nº 116

O Diário Oficial Eletrônico da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, instituído pela Resolução DPG nº 384, de 26 de outubro de 2021, com fundamento no art. 145-A da Lei Complementar Estadual n. 65, de 16 de janeiro de 2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual n. 164, de 04 de agosto de 2021, é veiculado, sem custos, no sítio da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais (www.defensoria.mg.def.br) na rede mundial de computadores (Internet). O DODP/MG é o instrumento oficial de publicação, divulgação e comunicação dos atos processuais, procedimentais e administrativos da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais e substitui a versão impressa das publicações oficiais. Sua publicação atende aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), instituída pela MP-2.200-2/2001.

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

Caroline Loureiro Goulart Teixeira

SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL ADMINISTRATIVA

Karina Rodrigues Maldonado

SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL

Gustavo Gonçalves Martinho

CORREGEDORIA-GERAL

Ana Cláudia Almeida Costa Leroy

SECRETARIA DO CONSELHO SUPERIOR

Rafael de Freitas Cunha Lins

CHEFIA DE GABINETE

Camila Machado Umpierre



ATOS ADMINISTRATIVOS



DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

RESOLUÇÃO Nº 4839/2026

Dispõe sobre a abertura de consulta para interessados em cooperar, na forma de acumulação, na Defensoria Cível, exclusivamente nas demandas da criança e adolescente – cível, e nas demandas de saúde da Defensoria Pública de Três Corações.

A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, em exercício, no uso de sua atribuição prevista no artigo 9º, incisos I, III, XII, XVI, alínea 'e' c/c art. 11, ambos da Lei Complementar n. 65, de 16 de janeiro de 2003; considerando que o município de Três Corações/MG possui uma população aproximada de 75.485 mil habitantes, conforme último censo de 2022; considerando que os processos referentes à saúde tramitam perante as 03 Varas Cíveis, com atribuição mista, e Juizado Especial da Comarca de Três Corações, além da atuação extrajudicial; considerando a necessidade de se assegurar atendimento integral aos assistidos também na matéria da criança e adolescente cível; considerando o desprovimento da Defensoria Cível e da Defensoria dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais e o atual provimento dos órgãos de execução existentes na unidade; considerando o interesse público e institucional em atender as demandas que envolvem direito à saúde e da criança e adolescente cível; considerando a urgência e relevância inerente a tais matérias; considerando que a presente acumulação implicará em redução de gastos para o erário com a Lei n. 13.166/99; considerando o que consta do processo SEI 999000001.004886/2023-41; considerando a necessidade de continuidade do serviço público e, por fim, considerando a Deliberação n. 190/2021, RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto edital de consulta para inscrição dos Defensores Públicos interessados em cooperar, na forma de acumulação, nas ações que envolvam direito das crianças e adolescentes – cível e à saúde na Comarca de Três Corações/MG.

§1º - A cooperação compreenderá a realização de atendimentos, elaboração de petições iniciais e o acompanhamento processual das demandas, inclusive o acervo já existente, em todas as Varas com atribuição na área da saúde e nas demandas da criança e adolescente – cível na Comarca de Três

SUMÁRIO

ATOS ADMINISTRATIVOS.....	1 -
DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL.....	1 -
CONSELHO SUPERIOR.....	3 -
PORTARIAS DE UNIDADES	4 -
BELO HORIZONTE	4 -
ITABIRA	5 -
UBERABA	6 -
ATOS PROCESSUAIS E PROCEDIMENTAIS - 7	
COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS.....	7 -
EDITAIS E AVISOS	13 -
COORDENAÇÃO DE PROJETOS E CONVÊNIOS.....	13 -
DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS.....	13 -
• DIRETORIA DE ESTÁGIO, RESIDÊNCIA E SERVIÇO VOLUNTÁRIO.....	14 -



Corações/MG, incluindo toda a atribuição relativa à matéria, sobretudo a atuação extrajudicial.

§2º - A cooperação terá início em 01º de agosto de 2026 e término em 31 de janeiro de 2027, podendo tal período ser prorrogado, se for imprescindível para preservar a continuidade do serviço público ou antecipado, caso seja necessário.

§3º - Haverá 02 (dois) Defensores Públicos em regime de cooperação para exercício das atribuições.

Art. 2º - Estão habilitados todos os Defensores Públicos, priorizando-se na designação os critérios previstos no artigo 8º e, ainda, observadas as limitações aos órgãos de execução que se enquadrem nas hipóteses do artigo 10º, ambos da Deliberação CSDPMG n. 190/2021.

§1º - A cooperação será realizada sem prejuízo das atribuições do cargo no órgão de atuação do cooperador.

§2º - Os interessados solicitarão inscrição por e-mail, até às 12h00 do dia 07 de julho de 2026, nos termos do artigo 7º, da Deliberação CSDPMG n. 190/2021, direcionado ao endereço cooperacao@defensoria.mg.def.br.

§3º - Os Defensores Públicos interessados em concorrer a uma das vagas deste edital deverão informar, no ato da inscrição, se possuem algum tipo de limitação de atribuição e, ainda, que se encontram em regularidade com o serviço em suas atribuições ordinárias e em suas atribuições decorrentes de cooperações já exercidas ou em vigor, na forma do artigo 12 da Deliberação CSDPMG n. 190/2021.

§4º - Não havendo inscrições, poderá ser nomeado eventual interessado que vier a se inscrever voluntariamente fora do prazo inicial de inscrição, sem prejuízo da designação compulsória prevista no artigo 9º da Deliberação CSDPMG n. 190/2021.

§5º - A Defensoria Pública-Geral publicará no Diário Oficial Eletrônico, imediatamente após o fim do prazo previsto no §2º deste artigo, o nome do designado para a cooperação temporária acima descrita.

Art. 3º - A designação para o exercício da cooperação prevista nesta Resolução dar-se-á em conformidade com o artigo 5º, inciso II, da Deliberação CSDPMG n. 190/2021.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 26 de junho de 2026.

Caroline Loureiro Goulart Teixeira

Defensora Pública-Geral do Estado de Minas Gerais

ATO Nº 13.805/2026

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições estabelecidas no artigo 9º, incisos I, III, XII e XVI, letra “e” e no artigo 45-A, ambos da Lei Complementar Estadual n. 65, de 16 de janeiro de 2003; considerando a Deliberação CSDPMG n. 190/2021; considerando o que consta no processo do SEI 9990000001.005061/2026-97; considerando a Resolução DPG nº 4.809/2026; designa os Defensores Públicos abaixo nominados para cooperarem, em acumulação por ato específico, no Mutirão Processual na Vara Criminal e da Infância e da Juventude da Comarca de Patrocínio/MG, nos dias mencionados no anexo, concedendo-se aos designados 01 (um) dia de crédito de compensação por dia de atuação, nos termos do artigo 5º, inciso III e §2º, da Deliberação CSDPMG nº 190/2021.

Belo Horizonte, 29 de junho de 2026.

Caroline Loureiro Goulart Teixeira

Defensora Pública-Geral do Estado de Minas Gerais

Anexo

Datas	Defensores Públicos
06/07/2026	Júlio Cesar Xavier, Madep 0154-D/MG
07/07/2026	Júlio Cesar Xavier, Madep 0154-D/MG
08/07/2026	Júlio Cesar Xavier, Madep 0154-D/MG
09/07/2026	Adailton José de Carvalho, Madep 0809-D/MG
10/07/2026	Juliana da Silva Martins, Madep 1033-D/MG



13/07/2026	Júlio Cesar Xavier, Madep 0154-D/MG
14/07/2026	Júlio Cesar Xavier, Madep 0154-D/MG
15/07/2026	Júlio Cesar Xavier, Madep 0154-D/MG
16/07/2026	Juliana da Silva Martins, Madep 1033-D/MG
17/07/2026	Júlio Cesar Xavier, Madep 0154-D/MG
20/07/2026	Júlio Cesar Xavier, Madep 0154-D/MG
21/07/2026	Júlio Cesar Xavier, Madep 0154-D/MG
22/07/2026	Daniel Allyson Marra Pereira, Madep 0578-D/MG
23/07/2026	Adailton José de Carvalho, Madep 0809-D/MG
24/07/2026	Juliana da Silva Martins, Madep 1033-D/MG
27/07/2026	Júlio Cesar Xavier, Madep 0154-D/MG
28/07/2026	Júlio Cesar Xavier, Madep 0154-D/MG
29/07/2026	Daniel Allyson Marra Pereira, Madep 0578-D/MG
30/07/2026	Juliana da Silva Martins, Madep 1033-D/MG
31/07/2026	Eric Simão Saraiva, Madep 1056-D/MG
03/08/2026	Daniel Allyson Marra Pereira, Madep 0578-D/MG
04/08/2026	Adailton José de Carvalho, Madep 0809-D/MG
05/08/2026	Daniel Allyson Marra Pereira, Madep 0578-D/MG
06/08/2026	Adailton José de Carvalho, Madep 0809-D/MG
07/08/2026	Juliana da Silva Martins, Madep 1033-D/MG
10/08/2026	Daniel Allyson Marra Pereira, Madep 0578-D/MG
11/08/2026	Júlio Cesar Xavier, Madep 0154-D/MG
12/08/2026	Daniel Allyson Marra Pereira, Madep 0578-D/MG
13/08/2026	Juliana da Silva Martins, Madep 1033-D/MG
14/08/2026	Eric Simão Saraiva, Madep 1056-D/MG
17/08/2026	Júlio Cesar Xavier, Madep 0154-D/MG
18/08/2026	Scarllet Stigert, Madep 1097-D/MG
19/08/2026	Daniel Allyson Marra Pereira, Madep 0578-D/MG
20/08/2026	Juliana da Silva Martins, Madep 1033-D/MG

CONSELHO SUPERIOR

Deliberação Nº 570/2026

Dispõe sobre o calendário das sessões ordinárias do segundo semestre de 2026.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 27 e 28, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 65/2003, reunido em sua 6ª Sessão Ordinária de 2026, realizada em 26 de junho, em observância ao artigo 20 da Deliberação nº 548/2025, considerando o que consta do processo SEI nº 9990000001.007267/2026-51, com o fim de se dar ampla publicidade às datas das sessões ordinárias e possibilitar o planejamento dos trabalhos no âmbito do Conselho Superior e dos órgãos de atuação dos Conselheiros Eleitos, DELIBERA:

Art. 1º - As sessões ordinárias do Conselho Superior, no segundo semestre de 2026, serão realizadas nas seguintes datas:

- I - 7ª sessão ordinária, em 31/07/2026;
- II - 8ª sessão ordinária, em 21/08/2026;
- III - 9ª sessão ordinária, em 18/09/2026;



IV - 10ª sessão ordinária, em 09/10/2026;

V - 11ª sessão ordinária, em 13/11/2026;

VI - 12ª sessão ordinária, em 11/12/2026.

Parágrafo único - O calendário poderá ser alterado a qualquer tempo, por decisão do colegiado.

Art. 2º - As sessões extraordinárias serão convocadas na forma prevista no artigo 21 da Deliberação nº 548/2025.

Art. 3º - A sessão itinerante prevista na Deliberação nº 043/2013 será convocada de acordo com a disponibilidade financeira e orçamentária.

Art. 4º - Esta Deliberação entra em vigor na data da sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 26 de junho de 2026.

Caroline Loureiro Goulart Teixeira

Presidenta do Conselho Superior

PORTARIAS DE UNIDADES

BELO HORIZONTE

ATO DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

N. 13.802/2026

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições estabelecidas no artigo 9º, I, III, XII da Lei Complementar Estadual n. 65, de 16 de janeiro de 2003, considerando o que consta do processo SEI n. 9990000001.007409/2026-81 autoriza a publicação da escala de plantão de final de semana, feriados e pontos facultativos do 2º semestre de 2026, conforme solicitado pela Coordenação Regional Criminal, nos termos da Resolução DPG n. 1388/2023 e Resolução DPG n. 4104/2025.

Belo Horizonte, 29 de junho de 2026.

Caroline Loureiro Goulart Teixeira

Defensora Pública-Geral do Estado de Minas Gerais

ESCALA DOS PLANTÕES DE URGÊNCIAS CRIMINAIS + SEEU/JUST. MILITAR EM BELO HORIZONTE SEGUNDO SEMESTRE DE 2026

03 a 06/07/2026	Gabrielle Aguilar de Rezende Lacerda - SEEU Manoel Luiz Ferreira - Just. Militar
10 a 13/07/2026	Neusa Guilhermina Lara – SEEU Rodrigo Ferreira Sarti - Just. Militar
17 a 20/07/2026	Marcos Pereira de Andrade – SEEU Bruno Freire de Jesus - Just. Militar
24 a 27/07/2026	Renan Paulo dos Santos da Costa Alves - SEEU Aloisio Costa Siqueira - Just. Militar
31/07 a 03/08/2026	Marcos Pereira de Andrade – SEEU Fernando Campelo Martelleto - Just. Militar
07 a 10/08/2026	Cláudio Faria Leite - SEEU Aloisio Costa Siqueira - Just. Militar
14 a 17/08/2026	Ricardo de Araújo Teixeira – SEEU Alexandre Heliodoro dos Santos - Just. Militar
21 a 24/08/2026	Daniela Duarte Quintão – SEEU



	Manoel Luiz Ferreira - Just. Militar
28 a 31/08/2026	Gabrielle Aguilar de Rezende Lacerda – SEEU Maria Cristina Ferreira de Carvalho - Just. Militar
04 a 08/09/2026	Renan Paulo dos Santos da Costa Alves - SEEU Bruno Freire de Jesus - Just. Militar
11 a 14/09/2026	Ricardo de Araújo Teixeira – SEEU Manoel Luiz Ferreira - Just. Militar
18 a 21/09/2026	Marco Túlio Frutuoso Xavier – SEEU Maria Cristina Ferreira de Carvalho - Just. Militar
25 a 28/09/2026	Bruno César Canola – SEEU Paula de Deus Mendes do Vale - Just. Militar
02 a 05/10/2026	Cláudio Faria Leite – SEEU Fernando Campelo Martelleto - Just. Militar
09 a 13/10/2026	Renan Paulo dos Santos da Costa Alves -SEEU Rodrigo Ferreira Sarti - Just. Militar
16 a 19/10/2026	Diego Soares Ramos – SEEU Bruno Freire de Jesus - Just. Militar
23 a 26/10/2026	Paula de Deus Mendes do Vale – SEEU Ana Luísa Toledo Alves - Just. Militar
29 a 31/10/2026	Luciana de Castro Linhares Machado – SEEU Rodrigo Ferreira Sarti - Just. Militar
01 a 03/11/2026	Daniela Duarte Quintão – SEEU Ana Luísa Toledo Alves - Just. Militar
06 a 09/11/2026	Daniela Duarte Quintão – SEEU Fernando Campelo Martelleto - Just. Militar
13 a 16/11/2026	Diego Soares Ramos – SEEU Gabrielle Aguilar de Rezende Lacerda - Just. Militar
19 a 23/11/2026	Luciana de Castro Linhares Machado – SEEU Neusa Guilhermina Lara - Just. Militar
27 a 30/11/2026	Bruno César Canola – SEEU Alexandre Heliodoro dos Santos - Just. Militar
04 a 06/12/2026	Diego Soares Ramos – SEEU Aloisio Costa Siqueira - Just. Militar
07 a 09/12/2026	Neusa Guilhermina Lara – SEEU Ana Luísa Toledo Alves - Just. Militar
11 a 14/12/2026	Marco Túlio Frutuoso Xavier – SEEU Maria Cristina Ferreira de Carvalho - Just. Militar

 **ITABIRA**

ATO DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

N. 13.803/2026

A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições estabelecidas no artigo 9º, I, III, XII da Lei Complementar Estadual n. 65, de 16 de janeiro de 2003, considerando o que consta do processo SEI n. 9990000001.000673/2023-41 autoriza a publicação da retificação da escala de plantão de final de semana, feriados e



pontos facultativos do 2º semestre de 2026, conforme solicitado pela Coordenação Local da Defensoria Pública em Itabira, nos termos da Resolução DPG n. 1388/2023 e Resolução DPG n. 4104/2025.

Belo Horizonte, 29 de junho de 2026.

Caroline Loureiro Goulart Teixeira

Defensora Pública-Geral do Estado de Minas Gerais

ESCALA DE PLANTÃO DE FINAL DE SEMANA, FERIADOS E PONTO FACULTATIVO - Retificação

MICRORREGIÃO DO TJMG: LXVI			
COMARCAS ABRANGIDAS: Ferros, Itabira e Nova Era			
UNIDADE DA DEFENSORIA SEDE DO PLANTÃO: Itabira			
DATA	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)	CONTATOS	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) SUBSTITUÍDO(A)
03/07/2026 a 06/07/2026	Larissa Vieira Jadjiski	Telefone: (31) 97517-0206 E-mail: larissa.jadjiski@defensoria.mg.def.br	Matheus Mazzilli Fassy
10/07/2026 a 13/07/2026	Matheus Mazzilli Fassy	Telefone: (31) 98233-7696 E-mail: matheus.fassy@defensoria.mg.def.br	Larissa Vieira Jadjiski

UBERABA

ATODA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

N. 13.801/2026

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições estabelecidas no artigo 9º, I, III, XII da Lei Complementar Estadual n. 65, de 16 de janeiro de 2003, considerando o que consta do processo SEI n. 9990000001.014508/2025-38 autoriza a publicação da retificação da escala de plantão de final de semana, feriados e pontos facultativos do 2º semestre de 2026, conforme solicitado pela Coordenação Local da Defensoria Pública em Uberaba, nos termos da Resolução DPG n. 1388/2023 e Resolução DPG n. 4104/2025.

Belo Horizonte, 29 de junho de 2026.

Caroline Loureiro Goulart Teixeira

Defensora Pública-Geral do Estado de Minas Gerais

ESCALA DE PLANTÃO DE FINAL DE SEMANA, FERIADOS E PONTO FACULTATIVO - Retificação

MICRORREGIÃO DO TJMG: Microrregião XLV			
COMARCAS ABRANGIDAS: Uberaba, Conceição das Alagoas.			
UNIDADE DA DEFENSORIA SEDE DO PLANTÃO: Uberaba			
CÍVEL			
DATA	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)	CONTATOS	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) SUBSTITUÍDO(A)
11.12.2026 a 14.12.2026	Débora de Fátima Alves	Telefone: (31) 98405-2835 E-mail: debora.alves@defensoria.mg.def.br	Elias Rodolpho dos Santos Reis
CRIMINAL			
03.07.2026 a 06.07.2026	Glauco de Oliveira Marciliano	Telefone: (31) 98465-1303 E-mail: glauco.marciliano@defensoria.mg.def.br	Elias Rodolpho dos Santos Reis

ATOS PROCESSUAIS E PROCEDIMENTAIS

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

Nº 0129/2026

A Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos - CPAD, designada pela Resolução nº 1796 de 07 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico da Defensoria Pública de Minas Gerais, de 08 de junho de 2023, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos nº 0129/2026, autorizada pela Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais - DPMG, faz saber a quem possa interessar que em 30 dias corridos contados da data de publicação deste Edital no Diário Oficial Eletrônico – DODP, eliminará 4,48 metros lineares dos documentos relativos: DPMG-DPG-URA-COORD-15.02.07.01 Função 15 – Gestão da Assistência Jurídica / Subfunção 02 – Prestar Assistência Jurídica Extrajudicial e Judicial / Atividade 07 - Realizar Atendimento Jurídico Judicial / Conjunto Documental: 01 - Peça Processual, do período de 2007 - 2020 da Unidade Administrativa da Coordenação Local de Uberaba (URA-COORD) da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais - DPMG. Em conjunto a aprovação da CPAD/DPMG, está ciente o responsável da unidade administrativa da documentação eliminada, que comprovam a verossimilhança dos documentos. Os interessados, no prazo citado, poderão requerer, mediante petição dirigida à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais – CPAD/DPMG, a retirada ou cópias de documentos, avulsos ou processos, bem como o desentranhamento ou cópias de folhas de um processo.

Belo Horizonte, 23 de junho de 2026.

Dra. Juliana de Carvalho Bastone – Defensora Pública

Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos

Emerson Varela Delgado – Superintendente

Superintendência de Recursos Logísticos e Infraestrutura (SRLI)

Cláudia da Silva Américo – Arquivista

Responsável pela seleção e pela Gestão de Documentos

Dr. Guilherme Pullig Borges – Defensor Público

Responsável pela Coordenação Local de Uberaba (URA-COORD)

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

Nº 0144/2026

A Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos - CPAD, designada pela Resolução nº 1796 de 07 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico da Defensoria Pública de Minas Gerais, de 08 de junho de 2023, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos nº 0144/2026, autorizada pela Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais - DPMG, faz saber a quem possa interessar que em 30 dias corridos contados da data de publicação deste Edital no Diário Oficial Eletrônico – DODP, eliminará 7,42 metros lineares dos documentos relativos: DPMG-DPG-DEDMU-01.05.03.08 / DPMG-DPG-DEDMU-01.05.03.10 / DPMG-DPG-DEDMU-01.05.03.12 Função 01 - Organização Administrativa / Subfunção 05 - Planejar e controlar ações de comunicações e compromissos oficiais e projetos estratégicos / Atividade 03 - Controlar comunicação e compromissos oficiais / Espécies Documentais: 08 - Memorando / 10 - Ofício / 12 - E-mail; DPMG-DPG-DEDMU-12.01.01.01 Função 12 - Gestão dos Procedimentos Administrativos das Atividades-Fim / Subfunção 01 - Ordenar Procedimentos Administrativos / Atividade 01 - Controlar e informar os Afastamentos (Atendimentos e Férias) / Conjunto Documental: 01 - Controle dos Attendimentos/Férias-Licenças; DPMG-DPG-DEDMU-12.01.05.01 / DPMG-DPG-DEDMU-12.01.05.02 Função 12 - Gestão dos Procedimentos Administrativos das Atividades-Fim / Subfunção 01 - Ordenar Procedimentos Administrativos / Atividade 05 - Controlar Cargas de Processo e Petições / Conjunto Documental: 01 - Protocolo de cargas e peças processuais físicas / Espécie Documental: 02 - Livro de Protocolo - "Coordenação"; DPMG-DPG-DEDMU-15.01.03.01 (2ª vias ou cópias: Trâmite e

armazenamento no Sistema Eletrônico da DPMG) Função 15 - Gestão da Assistência Jurídica / Subfunção 01 - Prestar Acolhimento à assistida e ao assistido / Atividade 03 - Conferir a documentação recebida presencialmente, realizar a busca ou a criação do caso, registrar o atendimento, inserir a documentação /informação da assistida e do assistido no Sistema GERAIS e encaminhar demanda para coordenação da área de atuação do caso específico / Conjunto Documental: 01 - Atendimento presencial e cadastro dos dados e do caso da Assistida ou do Assistido no Sistema GERAIS; DPMG-DPG-DEDMU-15.02.07.01 Função 15 – Gestão da Assistência Jurídica / Subfunção 02 – Prestar Assistência Jurídica Extrajudicial e Judicial / Atividade 07 - Realizar Atendimento Jurídico Judicial / Conjunto Documental: 01 - Peça Processual, do período de 2005 - 2020 da Unidade Administrativa da Defensoria Especializada de Defesa dos Direitos das Mulheres em Situação de Violência de Gênero (DEDMU) da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais - DPMG. Em conjunto a aprovação da CPAD/DPMG, está ciente o responsável da unidade administrativa da documentação eliminada, que comprovam a verossimilhança dos documentos. Os interessados, no prazo citado, poderão requerer, mediante petição dirigida à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais – CPAD/DPMG, a retirada ou cópias de documentos, avulsos ou processos, bem como o desentranhamento ou cópias de folhas de um processo.

Belo Horizonte, 23 de junho de 2026.

Dra. Juliana de Carvalho Bastone – Defensora Pública

Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos

Emerson Varela Delgado – Superintendente

Superintendência de Recursos Logísticos e Infraestrutura (SRLI)

Cláudia da Silva Américo – Arquivista

Responsável pela seleção e pela Gestão de Documentos

Dr. Rafael Henrique de Magalhães Souza – Defensor Público

Responsável pela Defensoria Especializada de Defesa dos Direitos das Mulheres em Situação de Violência de Gênero (DEDMU)

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

Nº 0167/2026

A Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos - CPAD, designada pela Resolução nº 1796 de 07 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico da Defensoria Pública de Minas Gerais, de 08 de junho de 2023, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos nº 0167/2026, autorizada pela Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais - DPMG, faz saber a quem possa interessar que em 30 dias corridos contados da data de publicação deste Edital no Diário Oficial Eletrônico – DODP, eliminará 15,26 metros lineares dos documentos relativos: DPMG-DPG-SLA-COORD-01.05.03.10 Função 01 - Organização Administrativa / Subfunção 05 - Planejar e controlar ações de comunicações e compromissos oficiais e projetos estratégicos / Atividade 03 - Controlar comunicação e compromissos oficiais / Espécie Documental: 10 - Ofício; DPMG-DPG-SLA-COORD-15.02.07.01 Função 15 – Gestão da Assistência Jurídica / Subfunção 02 – Prestar Assistência Jurídica Extrajudicial e Judicial / Atividade 07 - Realizar Atendimento Jurídico Judicial / Conjunto Documental: 01 - Peça Processual, do período de 2007 - 2020 da Unidade Administrativa da Coordenação Local de Sete Lagoas (SLA-COORD) da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais - DPMG. Em conjunto a aprovação da CPAD/DPMG, está ciente o responsável da unidade administrativa da documentação eliminada, que comprovam a verossimilhança dos documentos. Os interessados, no prazo citado, poderão requerer, mediante petição dirigida à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais – CPAD/DPMG, a retirada ou cópias de documentos, avulsos ou processos, bem como o desentranhamento ou cópias de folhas de um processo.

Belo Horizonte, 23 de junho de 2026.

Dra. Juliana de Carvalho Bastone – Defensora Pública

Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos

Emerson Varela Delgado – Superintendente

Superintendência de Recursos Logísticos e Infraestrutura (SRLI)



Cláudia da Silva Américo – Arquivista
Responsável pela seleção e pela Gestão de Documentos
Dr. Luís Fernando Dias Souza – Defensor Público
Responsável pela Coordenação Local de Sete Lagoas (SLA-COORD)

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS
Nº 0172/2026

A Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos - CPAD, designada pela Resolução nº 1796 de 07 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico da Defensoria Pública de Minas Gerais, de 08 de junho de 2023, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos nº 0172/2026, autorizada pela Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais - DPMG, faz saber a quem possa interessar que em 30 dias corridos contados da data de publicação deste Edital no Diário Oficial Eletrônico – DODP, eliminará 5,74 metros lineares dos documentos relativos: DPMG-DPG-DESITSCI-PU-15.02.07.01 Função 15 – Gestão da Assistência Jurídica / Subfunção 02 – Prestar Assistência Jurídica Extrajudicial e Judicial / Atividade 07 - Realizar Atendimento Jurídico Judicial / Conjunto Documental: 01 - Peça Processual, do período de 2015 - 2019 da Unidade Administrativa da Defensoria Especializada Segunda Instância e Tribunais Superiores - Cível - Direito Público (DESITSCI-PU) da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais - DPMG. Em conjunto a aprovação da CPAD/DPMG, está ciente o responsável da unidade administrativa da documentação eliminada, que comprovam a verossimilhança dos documentos. Os interessados, no prazo citado, poderão requerer, mediante petição dirigida à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais – CPAD/DPMG, a retirada ou cópias de documentos, avulsos ou processos, bem como o desentranhamento ou cópias de folhas de um processo.

Belo Horizonte, 23 de junho de 2026.

Dra. Juliana de Carvalho Bastone – Defensora Pública
Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos
Emerson Varela Delgado – Superintendente
Superintendência de Recursos Logísticos e Infraestrutura (SRLI)
Cláudia da Silva Américo – Arquivista
Responsável pela seleção e pela Gestão de Documentos
Dr. Alfredo Emanuel Farias de Oliveira – Defensor Público
Responsável pela Defensoria Especializada Segunda Instância e Tribunais Superiores - Cível - Direito Público (DESITSCI-PU)

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS
Nº 0183/2026

A Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos - CPAD, designada pela Resolução nº 1796 de 07 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico da Defensoria Pública de Minas Gerais, de 08 de junho de 2023, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos nº 0183/2026, autorizada pela Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais - DPMG, faz saber a quem possa interessar que em 30 dias corridos contados da data de publicação deste Edital no Diário Oficial Eletrônico – DODP, eliminará 0,28 metros lineares dos documentos relativos: DPMG-DPG-SRLI-DTSG-CSG-04.09.01.01 Função 04 - Gestão da Logística e Infraestrutura / Subfunção 09 - Planejar, executar e controlar acesso / Atividade 01 - Gerenciar o acesso das Sedes da Capital / Conjunto Documental: 01 - Controle de Acesso - Sedes Capital, do período de 2023 - 2025 da Unidade Administrativa da Superintendência de Recursos Logísticos e Infraestrutura/Diretoria de Transportes e Serviços Gerais/Coordenação de Serviços Gerais (SRLI/DTSG/CSG) da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais - DPMG. Em conjunto a aprovação da CPAD/DPMG, está ciente o responsável da unidade administrativa da documentação eliminada, que comprovam a verossimilhança dos documentos. Os interessados, no prazo citado, poderão requerer, mediante petição dirigida à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais – CPAD/DPMG, a retirada ou cópias de documentos, avulsos ou processos, bem como o desentranhamento ou cópias de folhas de um processo.



Belo Horizonte, 23 de junho de 2026.

Dra. Juliana de Carvalho Bastone – Defensora Pública
Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos
Emerson Varela Delgado – Superintendente
Superintendência de Recursos Logísticos e Infraestrutura (SRLI)
Cláudia da Silva Américo – Arquivista
Responsável pela seleção e pela Gestão de Documentos

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

Nº 0186/2026 e Nº 0244/2016

A Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos - CPAD, designada pela Resolução nº 1796 de 07 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico da Defensoria Pública de Minas Gerais, de 08 de junho de 2023, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos nº 0186/2026 e Nº 0244/2026, autorizada pela Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais - DPMG, faz saber a quem possa interessar que em 30 dias corridos contados da data de publicação deste Edital no Diário Oficial Eletrônico – DODP, eliminará 13,02 metros lineares dos documentos relativos: DPMG-DPG-DVL-COORD-02.01.01.14 (cópias e/ou exemplares repetidos) Função 02 - Comunicação Institucional e Cerimonial / Subfunção 01 - Planejar e elaborar material de divulgação / Atividade 01 - Divulgar ações e promover a identidade visual da Defensoria / Espécie Documental: 14 - Agenda DPMG; DPMG-DPG-DVL-COORD-12.01.01.01 Função 12 - Gestão dos Procedimentos Administrativos das Atividades-Fim / Subfunção 01 - Ordenar Procedimentos Administrativos / Atividade 01 - Controlar e informar os Afastamentos (Atendimentos e Férias) / Conjunto Documental: 01 - Controle dos Attendimentos/Férias-Licenças; DPMG-DPG-DVL-COORD-15.02.07.01 Função 15 – Gestão da Assistência Jurídica / Subfunção 02 – Prestar Assistência Jurídica Extrajudicial e Judicial / Atividade 07 - Realizar Atendimento Jurídico Judicial / Conjunto Documental: 01 - Peça Processual, do período de 2004 - 2020 da Unidade Administrativa da Coordenação Local de Divinópolis (DVL-COORD) da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais - DPMG. Em conjunto a aprovação da CPAD/DPMG, está ciente o responsável da unidade administrativa da documentação eliminada, que comprovam a verossimilhança dos documentos. Os interessados, no prazo citado, poderão requerer, mediante petição dirigida à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais – CPAD/DPMG, a retirada ou cópias de documentos, avulsos ou processos, bem como o desentranhamento ou cópias de folhas de um processo.

Belo Horizonte, 23 de junho de 2026.

Dra. Juliana de Carvalho Bastone – Defensora Pública
Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos
Emerson Varela Delgado – Superintendente
Superintendência de Recursos Logísticos e Infraestrutura (SRLI)
Cláudia da Silva Américo – Arquivista
Responsável pela seleção e pela Gestão de Documentos
Dr. Vanderlei Capanema – Defensor Público
Responsável pela Coordenação Local de Divinópolis (DVL-COORD)

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

Nº 0215/2026

A Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos - CPAD, designada pela Resolução nº 1796 de 07 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico da Defensoria Pública de Minas Gerais, de 08 de junho de 2023, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos nº 0215/2026, autorizada pela Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais - DPMG, faz saber a quem possa interessar que em 30 dias corridos contados da data de publicação deste Edital no Diário Oficial Eletrônico – DODP, eliminará 10,22 metros lineares dos documentos relativos: DPMG-DPG-RNS-COORD-01.05.03.10 Função 01 - Organização Administrativa / Subfunção 05 - Planejar e controlar ações de comunicações e compromissos oficiais e projetos estratégicos / Atividade 03 - Controlar comunicação e



compromissos oficiais / Espécie Documental: 10 - Ofício; DPMG-DPG-RNS-COORD-12.01.05.01 / DPMG-DPG-RNS-COORD-12.01.05.02 Função 12 - Gestão dos Procedimentos Administrativos das Atividades-Fim / Subfunção 01 - Ordenar Procedimentos Administrativos / Atividade 05 - Controlar Cargas de Processo e Petições / Conjunto Documental: 01 - Protocolo de cargas e peças processuais físicas / Espécie Documental: 02 - Livro de Protocolo - "Coordenação"; DPMG-DPG-RNS-COORD-15.02.06.01 / DPMG-DPG-RNS-COORD-15.02.07.01 Função 15 – Gestão da Assistência Jurídica / Subfunção 02 – Prestar Assistência Jurídica Extrajudicial e Judicial / Atividade 06 - Realizar Atendimento Jurídico Extrajudicial / 07 - Realizar Atendimento Jurídico Judicial / Conjuntos Documentais: 01 - Acordo Extrajudicial / 01 - Peça Processual, do período de 2005 - 2019 da Unidade Administrativa da Coordenação Local de Ribeirão das Neves (RNS-COORD) da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais - DPMG. Em conjunto a aprovação da CPAD/DPMG, está ciente o responsável da unidade administrativa da documentação eliminada, que comprovam a verossimilhança dos documentos. Os interessados, no prazo citado, poderão requerer, mediante petição dirigida à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais – CPAD/DPMG, a retirada ou cópias de documentos, avulsos ou processos, bem como o desentranhamento ou cópias de folhas de um processo.

Belo Horizonte, 23 de junho de 2026.

Dra. Juliana de Carvalho Bastone – Defensora Pública
Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos
Emerson Varela Delgado – Superintendente
Superintendência de Recursos Logísticos e Infraestrutura (SRLI)
Cláudia da Silva Américo – Arquivista
Responsável pela seleção e pela Gestão de Documentos
Dra. Juliana Nunes Telésforo – Defensora Pública
Responsável pela Coordenação Local de Ribeirão das Neves (RNS-COORD)

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

Nº 0225/2026

A Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos - CPAD, designada pela Resolução nº 1796 de 07 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico da Defensoria Pública de Minas Gerais, de 08 de junho de 2023, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos nº 0225/2026, autorizada pela Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais - DPMG, faz saber a quem possa interessar que em 30 dias corridos contados da data de publicação deste Edital no Diário Oficial Eletrônico – DODP, eliminará 6,44 metros lineares dos documentos relativos: DPMG-DPG-COORDFAM-15.02.07.01 Função 15 – Gestão da Assistência Jurídica / Subfunção 02 – Prestar Assistência Jurídica Extrajudicial e Judicial / Atividade 07 - Realizar Atendimento Jurídico Judicial / Conjunto Documental: 01 - Peça Processual, do período de 2011 - 2020 da Unidade Administrativa da Coordenação das Famílias e Sucessões da Capital (COORDFAM) da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais - DPMG. Em conjunto a aprovação da CPAD/DPMG, está ciente o responsável da unidade administrativa da documentação eliminada, que comprovam a verossimilhança dos documentos. Os interessados, no prazo citado, poderão requerer, mediante petição dirigida à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais – CPAD/DPMG, a retirada ou cópias de documentos, avulsos ou processos, bem como o desentranhamento ou cópias de folhas de um processo.

Belo Horizonte, 23 de junho de 2026.

Dra. Juliana de Carvalho Bastone – Defensora Pública
Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos
Emerson Varela Delgado – Superintendente
Superintendência de Recursos Logísticos e Infraestrutura (SRLI)
Cláudia da Silva Américo – Arquivista
Responsável pela seleção e pela Gestão de Documentos
Dra. Flávia Marcelle Torres Ferreira de Moraes – Defensora Pública



Responsável pela Coordenação das Famílias e Sucessões da Capital (COORDFAM)

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

Nº 0232/2026

A Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos - CPAD, designada pela Resolução nº 1796 de 07 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico da Defensoria Pública de Minas Gerais, de 08 de junho de 2023, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos nº 0232/2026, autorizada pela Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais - DPMG, faz saber a quem possa interessar que em 30 dias corridos contados da data de publicação deste Edital no Diário Oficial Eletrônico – DODP, eliminará 19,60 metros lineares dos documentos relativos: DPMG-DPG-JFA-COORD-01.05.03.10 / DPMG-DPG-JFA-COORD-01.05.03.17 Função 01 - Organização Administrativa / Subfunção 05 - Planejar e controlar ações de comunicações e compromissos oficiais e projetos estratégicos / Atividade 03 - Controlar comunicação e compromissos oficiais / Espécies Documentais: 10 - Ofício / 17 - Livro de Protocolo "Unidade Administrativa"; DPMG-DPG-JFA-COORD-02.01.01.14 (cópias e exemplares repetidos) Função 02 - Comunicação Institucional e Cerimonial / Subfunção 01 - Planejar e elaborar material de divulgação / Atividade 01 - Divulgar ações e promover a identidade visual da Defensoria / Espécie Documental: 14 - Agenda DPMG; DPMG-DPG-SGPSO/DERSV-10.01.01.09 Função 10 - Gestão de planejamento, coordenação e execução dos programas de estágio, serviço voluntário, residência e extensão/pesquisa / Subfunção 01 - Gerenciar processo seletivo de estágio remunerado de Graduação, Pós-Graduação e Residência / Atividade 01 - Executar processo seletivo de Graduação, Pós-Graduação e Residência / Espécie Documental: 09 - Edital de Estágio Nº/Ano Processo Seletivo de Estagiários de Pós-Graduação da Defensoria Pública Pós-Graduação na Área de Direito / AC , CI; DPMG-DPG-SGPSO/DERSV-10.03.01.02 (2ª vias ou cópias) Função 10 - Gestão de planejamento, coordenação e execução dos programas de estágio, serviço voluntário, residência e extensão/pesquisa / Subfunção 03 - Gerenciar o contrato e financeiro do Estágio Remunerado / Atividade 01 - Executar o pagamento do Estágio Remunerado / Espécie Documental: 02 - Controle de Presença; DPMG-DPG-JFA-COORD-12.01.05.01 Função 12 - Gestão dos Procedimentos Administrativos das Atividades-Fim / Subfunção 01 - Ordenar Procedimentos Administrativos / Atividade 05 - Controlar Cargas de Processo e Petições / Conjunto Documental: 01 - Protocolo de cargas e peças processuais físicas; DPMG-DPG-JFA-COORD-15.01.01.02 (2ª vias ou cópias) Função 15 – Gestão da Assistência Jurídica / Subfunção 01 – Prestar Acolhimento à assistida e ao assistido / Atividade 01 - Recepcionar e analisar o serviço desejado pelo cidadão ou assistido e realizar a busca ou o pré-cadastro para emissão de senha / Conjunto Documental: 02 - Triagem e cadastro de dados da Assistida ou do Assistido no Sistema GERAIS; DPMG-DPG-JFA-COORD-15.02.03.01 Função 15 – Gestão da Assistência Jurídica / Subfunção 02 – Prestar Assistência Jurídica Extrajudicial e Judicial / Atividade 03 - Realizar visitas aos estabelecimentos penais e de internação de adolescentes / Conjunto Documental: 01 - Atendimentos aos assistidos e inspeção no sistema prisional; DPMG-DPG-JFA-COORD-15.02.07.01 Função 15 – Gestão da Assistência Jurídica / Subfunção 02 – Prestar Assistência Jurídica Extrajudicial e Judicial / Atividade 07 - Realizar Atendimento Jurídico Judicial / Conjunto Documental: 01 - Peça Processual, do período de 2000 - 2026 da Unidade Administrativa da Coordenação Local de Juiz de Fora (JFA-COORD) da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais - DPMG. Em conjunto a aprovação da CPAD/DPMG, está ciente o responsável da unidade administrativa da documentação eliminada, que comprovam a verossimilhança dos documentos. Os interessados, no prazo citado, poderão requerer, mediante petição dirigida à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais – CPAD/DPMG, a retirada ou cópias de documentos, avulsos ou processos, bem como o desentranhamento ou cópias de folhas de um processo.

Belo Horizonte, 23 de junho de 2026.

Dra. Juliana de Carvalho Bastone – Defensora Pública

Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos

Emerson Varela Delgado – Superintendente

Superintendência de Recursos Logísticos e Infraestrutura - SRLI

Cláudia da Silva Américo – Arquivista

Responsável pela seleção e pela Gestão de Documentos



Dra. Paula Ávila Dantas Brunner – Defensora Pública
Responsável pela Coordenação Local de Juiz de Fora (JFA-COORD)

EDITAIS E AVISOS

COORDENAÇÃO DE PROJETOS E CONVÊNIOS

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Extrato do Acordo de Cooperação Técnica nº 22/2026 celebrado entre a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS – DPMG e o ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG. Objeto: O presente Acordo de Cooperação Técnica tem como objeto a comunhão de esforços entre os partícipes com vistas à alienação de materiais inservíveis pertencentes à DPMG, inclusive veículos, mediante a modalidade de leilão.

Para os fins deste Acordo de Cooperação Técnica, considera-se como material ou bem inservível aquele que, nos termos do Decreto Estadual nº 45.242/2009, se enquadre como inservível, antieconômico e/ou irrecuperável.

Material ou bem inservível: aquele que não mais pode ser utilizado para o fim a que se destina, em virtude da perda de suas características, de sua obsolescência devido à modernização tecnológica, independentemente do seu valor de mercado.

Material ou bem irrecuperável: aquele com defeito e que não pode ser utilizado para o fim a que se destina, em razão da inviabilidade econômica de sua recuperação.

Material ou bem antieconômico: aquele que possui manutenção onerosa ou rendimento precário, em virtude de uso prolongado, desgaste prematuro ou obsolescência.

O material ou bem ocioso - aquele que, embora apresente condições de uso, não está sendo aproveitado - pode enquadrar-se como antieconômico, desde que devidamente justificado.

Valor: Não haverá transferência de recursos. Vigência: 60 (sessenta) meses, contados a partir da data da publicação. Assinatura: 26/06/2026. Assinam: Pela DPMG, Caroline Loureiro Goulart Teixeira, Defensora Pública-Geral e pela SEPLAG, Marcos Eduardo Silva Soares, Subsecretário de Logística e Patrimônio.

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS e G PARTNER TECNOLOGIA LTDA. Espécie: Contrato nº 9517401/2026. OBJETO: aquisição de ativos de rede (switches gerenciáveis), sob a forma de entrega parcelada, que deve ser executado conforme condições do Termo de Referência. Valor global: R\$ 135.456,58 (cento e trinta e cinco mil e quatrocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e oito centavos). Dotação Orçamentária: 4741 03 092 726 2069 0001 449052.07.0.59.1 do orçamento em vigor e suas alterações, conforme Lei Orçamentária vigente. Vigência: 12 (doze) meses contados da publicação do contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP. SIGNATÁRIOS: Caroline Loureiro Goulart Teixeira e Gabriela Sampaio Queiroz. No preâmbulo do Contrato nº 9517401/2026, ONDE SE LÊ: "neste ato representada pela Defensora Pública-Geral, RAQUEL GOMES DE SOUSA DA COSTA DIAS, MADEP 0472"; LEIA-SE: "neste ato representada pela Defensora Pública-Geral, CAROLINE LOUREIRO GOULART TEIXEIRA, MADEP 0500". Ratificam-se as demais cláusulas e condições do instrumento.



EXTRATO DE TERMO ADITIVO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS e a RGR ENGENHARIA DE SERVIÇOS LTDA. Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 9472958/2025. OBJETO: Prorrogação da vigência contratual pelo período de 12 (doze) meses, com início em 05/08/2026 e término em 04/08/2027. VALOR DO TERMO: R\$ 215.000,00 (duzentos e quinze mil reais),. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1441 03 092 726 4150 0001 339039.21.0.10.1, conforme Lei nº 25.698/2026 e as despesas dos exercícios subsequentes, pelas dotações próprias que forem fixadas nos respectivos orçamentos Signatários: Caroline Loureiro Goulart Teixeira, pela contratante, e Lucio Martins Rodrigues, pela contratada. Belo Horizonte.

DIRETORIA DE ESTÁGIO, RESIDÊNCIA E SERVIÇO VOLUNTÁRIO

PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO – UNIDADE ITAJUBÁ/MG

EDITAL 01/2026 – GRADUAÇÃO EM DIREITO

RESUMO – RESOLUÇÃO 4841/2026

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição prevista no artigo 9º, inciso XII e no artigo 132, ambos da Lei Complementar Estadual nº 65, de 16 de janeiro de 2003, e com base na Deliberação nº 428/2024 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais; RESOLVE: Art.1º-Homologar a Classificação Final dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado - PSS, para o preenchimento de cadastro reserva no programa de Estágio não Obrigatório Direto, na área de Direito, realizado na Unidade de Itajubá, na forma do Anexo desta resolução. Art.2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, podendo também ser visualizada no site: <https://cesv.defensoria.mg.def.br/>. Assina: Caroline Loureiro Goulart Teixeira, Defensora Pública-Geral Do Estado De Minas Gerais. Belo Horizonte, 29 de junho de 2026.